PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 131 **/2026**

Considerando a importância estratégica da ampliação da rede de equipamentos culturais, como teatros, arenas, centros culturais e espaços multiuso, especialmente nas regiões periféricas do Município de Salvador, onde há significativa produção cultural ainda não plenamente assistida pelo poder público;

Considerando a necessidade de reforma, requalificação e manutenção contínua dos equipamentos culturais já existentes, a fim de garantir condições estruturais adequadas, segurança, acessibilidade e plena funcionalidade desses espaços;

Considerando que a ocupação regular e programada dos equipamentos culturais é medida essencial para evitar sua ociosidade, promover dinamismo sociocultural e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos investidos;

Considerando o potencial da cultura comunitária como instrumento de inclusão social, fortalecimento identitário e desenvolvimento local, especialmente por meio da criação de editais públicos de incentivo que possibilitem a utilização desses espaços por grupos, coletivos e artistas locais;

Considerando que a descentralização das políticas culturais é fundamental para democratizar o acesso à cultura, ampliar oportunidades e reduzir desigualdades territoriais no Município de Salvador;

Considerando, ainda, que o fortalecimento da infraestrutura cultural nas periferias contribui diretamente para o desenvolvimento da economia criativa, geração de emprego e renda, além da valorização das expressões culturais locais;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a ampliação de equipamentos públicos de cultura nas periferias de Salvador e a criação de políticas de fomento para garantir sua ocupação e funcionamento contínuo.

Salvador, 06 de abril de 2026.



FELIPE SANTANA
VEREADOR